



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 48ª SESSÃO ORDINÁRIA

13/12/2021 (segunda-feira) – 19h30
1ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de dezembro de 2021;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 148/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em **regime de urgência especial** do **Projeto de Lei nº 073/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera Anexo da Lei nº 2.203/2015 que ‘Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências’ e dá outras providências”.

1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 073/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera Anexo da Lei nº 2.203/2015 que ‘Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências’ e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER JURÍDICO Nº 084/2021: "Ante o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 073/2021".

PARECER CLJR e CSPPMUC Nº 101/2021: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 073/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa".

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 073/2021.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 02 (dois) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 073/2021.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO REQUERIMENTO Nº 149/2021. de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e José Wellington da Silva, os quais requerem a inclusão em **regime de urgência especial** do **Projeto de Lei nº 080/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono - FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma específica e dá outras providências".

1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO PROJETO DE LEI Nº 080/2021. de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono - FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma específica e dá outras providências".

PARECER CONTÁBIL 058/2021: "Cabe essa Assessoria Contábil analisar a compatibilidade do projeto em discussão com as peças orçamentárias em vigor. Assim, salientamos que o referido projeto cumprirá os requisitos contábeis legais existentes para pagamento do devido abono pretendido no município. Neste sentido sou FAVORÁVEL a tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão".

PARECER JURÍDICO Nº 090/2021: "Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 080/2021".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Conforme Despacho da Presidência, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania serão emitidos de forma verbal (art. 166 do Regimento Interno).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 035/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, de Congratulação e Aplausos ao compositor e músico Warley Aparecido Alves Cruvinel por divulgar o Evangelho através de sua composição gospel

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 036/2021, de autoria dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, de Congratulação e Aplausos à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi pelos relevantes serviços prestados a toda população de Piumhi e região.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 037/2021, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria, Gilvan Antônio da Silva, Wilde Wéllis de Oliveira e Reinaldo dos Reis Silva, de Congratulação e Aplausos aos Agentes Penitenciários da Polícia Penal de Piumhi, em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado, proporcionando bem-estar e segurança para população no Município.

APÓS A ORDEM DO DIA

- Entrega das Moções de Congratulação e Aplausos aos seguintes homenageados:

- Compositor e músico **Varley Aparecido Alves Cruvinel** por divulgar o Evangelho através de sua composição gospel;
- **Santa Casa de Misericórdia de Piumhi** pelos relevantes serviços prestados a toda população de Piumhi e região;
- **Agentes Penitenciários da Polícia Penal de Piumhi**, em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado, proporcionando bem-estar e segurança para população no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

- Ofício nº 238/2021/ADM.GAB - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, convidou aos integrantes do Coral Expressão de Louvor do Projeto Reconstruindo Vidas, para participarem da 48ª Sessão Ordinária, para um momento denominado Especial de Natal, em comemoração a esta histórica data, e demonstrando o seu significado.

- Ofício nº 251/2021/ADM.GAB - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva e do Vereador José Wellington da Silva, convidou a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Sra. Rosângela Aparecida Terra e Guerra, para participar da 48ª Sessão Ordinária, a fim de prestar informações sobre o transporte de pacientes oncológicos.

- Ofício nº 253/2021/ADM.GAB - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva e do Vereador José Wellington da Silva, convidou o Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. Antônio Garcia Goulart, para participar da 48ª Sessão Ordinária, a fim de prestar informações sobre o transporte de pacientes oncológicos.

- Ofício nº 252/2021/ADM.GAB - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva e do Vereador José Wellington da Silva, convidou o Servidor Público Municipal, Sr. Wellerson César Rocha, para participar da 48ª Sessão Ordinária, a fim de prestar informações sobre o transporte de pacientes oncológicos.

- Ofício nº 254/2021/ADM.GAB - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva convidou o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para participar da 48ª Sessão Ordinária, a fim de prestar informações sobre as ações realizadas no ano de 2021.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

Data da disponibilização: 10/12/2021

Data da publicação: 10/12/2021

Reinaldo dos Reis Silva

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 48^a SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13/12/2021



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA



FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA



GILVAN ANTÔNIO DA SILVA



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA



JOSÉ WELINGTON DA SILVA



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA



WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.



REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi